



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 06/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o trágico acidente de trânsito ocorrido ontem, dia 31 de janeiro de 2021, na MG 122 entre os municípios de Montes Claros e Janaúba, que resultou no falecimento de **Ilenia Sousa da Silva, Valter Rodrigues da Silva, Anna Julia Sousa Silva e Regis Caldeira**, cidadãos do município Mamonas/MG;

CONSIDERANDO o clima de comoção e consternação de toda população com as informações sobre o ocorrido;

CONSIDERANDO ser esta uma forma de o Município externar pública e oficialmente sua solidariedade às famílias enlutadas e demais parentes,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 02 (dois) dias, contados desta data, em todo território do Município de Mamonas/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Ilenia Sousa da Silva, Valter Rodrigues da Silva, Anna Julia Sousa Silva e Regis Caldeira**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, fica suspenso o atendimento presencial ao público externo nos órgãos da Administração Municipal de Mamonas/MG.

§ 1º. A suspensão contida no *caput* deste artigo não se aplica a Centro de Saúde do Município (hospital), que terá seu funcionamento somente para casos urgentes.

§ 2º. Os órgãos da administração municipal deverão funcionar apenas em atividades internas, exceto aqueles que prestam serviços essenciais e imprescindíveis, como limpeza urbana e saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

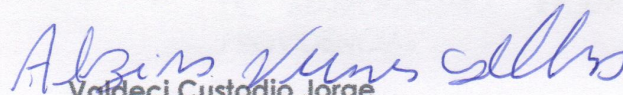
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

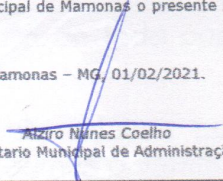
Mamonas - MG, 01 de fevereiro de 2021.


Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS - MG

CERTIFICO que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mamonas o presente Decreto em 01/01/2021.

Mamonas - MG, 01/02/2021.


Alzir Nunes Coelho
Secretario Municipal de Administração